PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA ADITIVA N°. 03/2016
AO PROJETO DE LEI N°. 20/2016

Fixa o índice de revisão geral anual e reajuste das remunerações dos servidores públicos do município de Itapoá-SC.

Acresce no o Art. 2°. do Projeto de Lei 20/2016, as expressões "do Poder Executivo" que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2°. Fica concedido reajuste das remunerações dos servidores públicos "*do Poder Executivo"* do Município de Itapoá/SC, no valor de R$ 1% (um por cento), que será concedido a partir de novembro de 2016.

Sala das Comissões, 29 de março de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn	**Edson da Cunha Speck**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck	**Osni Ocker**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber	**Osni Ocker**	**Edson da Cunha Speck**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker	**Edson da Cunha Speck**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

R.E.O